



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

## **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 051/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita o CNPJ: 22.095.858/0001-10, situada na Avenida Castelo Branco, nº 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização da Documentação mensal e envio para o eTCM, compreendendo a prestação de contas mensal e anual, bem como as respostas das notificações para o Município de Carinhanha, pelo valor de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda **Elemento de Despesa:** 3.3.9.1.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 14 de Setembro de 2022.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal